



EDITAL PROPAAE/UFRB nº 002/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO PROJETO HORTA COMUNITÁRIA

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por intermédio da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE, torna público a abertura das inscrições para a seleção de monitores para atuar no Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE no semestre letivo 2026.1, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital e no estabelecido na Resolução CONAC nº 057 de 23 de maio de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE objetiva promover o cultivo de horta comunitária como ferramenta de promoção de saúde mental e qualidade de vida entre estudantes de cursos de graduação presenciais do campus de Cruz das Almas da UFRB.

1.2 Essa oferta de monitoria se apresenta na modalidade de monitoria remunerada.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para monitor(a) do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão desenvolver atividades junto à coordenação do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE e aos demais estudantes participantes das atividades do projeto, atuando na área da Fazenda Experimental no campus Cruz das Almas da UFRB.

2.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) durante a vigência do Projeto de Extensão Horta Comunitária no semestre letivo 2026.1, observando o número de vagas e ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.



3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Discente regularmente matriculado nos cursos presenciais de graduação das ciências agrárias, cursando a partir do 3º semestre.
- 3.2. Discente com disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades do Projeto.
- 3.3. Não ser bolsista de qualquer programa da Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas conforme prazo estipulado na seção Cronograma deste Edital.
- 4.2. O candidato deverá fazer uma inscrição preenchendo o seguinte formulário:
<https://forms.gle/PwLjssmJabboQSGz5>
- 4.3 No momento do preenchimento do formulário o candidato deverá anexar Carta de Intenção (anexo 1), a Declaração de não recebimento de auxílio ou bolsa de outros programas institucionais (anexo 2) e o Registro Acadêmico (histórico).

5. DAS VAGAS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

- 5.1. Serão disponibilizadas 6 vagas para monitores no Projeto de Extensão Horta Comunitária da PROPAAE.
- 5.2. Os classificados receberão um auxílio pecuniário no valor de R\$ 500,00.
- 5.3. Os(as) monitores(as) selecionados(as) ficarão vinculados ao projeto por um semestre letivo, prorrogável a critério da PROPAAE.
- 5.3. Os(as) monitores(as) têm a função de assessorar a manutenção dos canteiros durante os períodos em que não estarão sendo realizadas as atividades em grupo semanal prevista no projeto.
- 5.4. As atribuições dos(as) monitores(as) envolvem atividades de manejo da horta, como rega, adubação e limpeza dos canteiros, participação em atividade de grupo semanal e participação em reuniões de equipe bem como confecção de relatórios e produtos multimídia.
- 5.5. A carga horária de cada monitor(a) será de 10 horas semanais.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO



- 6.1. Somente se submeterão ao processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição deferida (homologada) pela coordenação do projeto;
- 6.2. O processo seletivo consta de:
 - 6.2.1. Análise da carta de intenção;
 - 6.2.2. Análise do Registro Acadêmico.
- 6.3. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) a partir dos seguintes critérios: compatibilidade de horário (necessário o cumprimento das 10 horas semanais distribuídas ao longo da semana no turno matutino ou vespertino e disponibilidade obrigatória no horário da atividade de grupo - sextas-feiras pela manhã das 8h às 10h), experiência com o manejo de hortas, interesse na temática da horticultura e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 6.4. A divulgação do resultado final será realizada conforme prazo estipulado na seção Cronograma (Quadro 1), divulgado no site da PROPAAE.

7. DO DESLIGAMENTO

- 7.1. O/A discente monitor(a) poderá ser desvinculado(a) do projeto:
 - 7.1.1. Por desistência voluntária (neste caso é necessário a entrega do termo de desligamento à coordenação do projeto);
 - 7.1.2. Incompatibilidade de horário;
 - 7.1.3. Absenteísmo (Falta de pontualidade e assiduidade no cumprimento do dever ou obrigação);
 - 7.1.4. Por trancamento total de matrícula;
 - 7.1.5. Por omissão de informações relevantes ou a prestação de informações falsas, especialmente no que se refere à existência de vínculo ou ao recebimento de bolsas, auxílios ou quaisquer outros benefícios oriundos de programas institucionais, sejam eles de pesquisa, assistência estudantil, extensão ou outros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital interno e resoluções, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS



9. Cronograma:

Atividades	Período
Inscrições	24/02 a 01/03/2026
Análise da carta de intenção e currículo	03 a 06/03/2026
Resultado final	10/03/2026

Cruz das Almas – BA, 19 de Fevereiro de 2026.

Denize de Almeida Ribeiro
Pró-Reitora De Políticas Afirmativas
e Assuntos Estudantis



MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, estudante do _____ semestre do curso de graduação em _____ da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRRB), venho, por meio desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo para a monitoria do **Projeto Horta Comunitária**.

Meu interesse em integrar a equipe de monitoria deste projeto fundamenta-se

(Texto com até 1200 caracteres)

Cruz das Almas, _____ de _____ de 2026.



Assinatura do(a) candidato(a)

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU BOLSA DE OUTROS
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e do RG nº _____, matrícula nº _____,
estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____,
da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

DECLARO, para os devidos fins, que **não recebo nenhum outro auxílio, bolsa ou benefício financeiro** proveniente de **outros programas institucionais**, sejam eles de **pesquisa, assistência estudantil, extensão ou quaisquer outros**, no âmbito desta ou de outra instituição.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas pode implicar em penalidades previstas na legislação e nas normas institucionais vigentes.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)